

EDITAL Nº 11/18/UFAFDN

Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira, Presidente da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, do concelho do Porto, vem tornar público, ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal do Porto, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado em Assembleia de Freguesia, a disponibilização de um conjunto de locais constantes da planta consultável nos serviços administrativos, para atribuição do título de ocupação do espaço público para a venda ambulante na festividade de S. Bartolomeu.

Todos os interessados deverão apresentar a sua candidatura para ocupação destes lugares, nos serviços administrativos da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, sita à Rua da Vilarinha, n.º 1090, no Porto, no prazo de 20 dias úteis, após a publicitação do presente Edital, de acordo com a seguinte tabela:

| Festividade | Período de candidatura | Sorteio | | |
|--------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|-------------|-------|
| | | Local | Data | Hora |
| S. Bartolomeu (25 e 26 de agosto) | 04 a 29 de junho | Rua da Vilarinha, 1090 - Porto | 25 de julho | 10h00 |

Por força do contrato e acordo supracitado, as candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V - artigo E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto, e ser instruídas com os documentos referidos no Anexo I.

Findo o prazo suprarreferido, os locais indicados no presente edital serão sorteados pelos vendedores que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no anexo I.

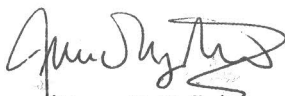
As regras do sorteio encontram-se explicitadas no Anexo II.

A consulta dos anexos deve ser feita nos serviços administrativos da sede da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde e no sítio da internet da UFAFDN.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da internet da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, e subscrito pelo Presidente da União de Freguesias.

Porto, 30 de maio de 2018

O Presidente da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde,


(Nuno Ortigão)